

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 214/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64584.011352/2025-16

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de serviço para manutenção e adequação da rede de gases medicinais para o Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório de Projetos	Eduardo Machado Domingos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O tipo de solução a contratar se justifica por ser dispensa de licitação do art. 75 Inciso II pela Lei nº 14.133/21.
- 4.2. Os requisitos detalhados dessa contratação estão definidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi elaborado estimativa de custos através do Relatório de Pesquisa de Preços por esta Equipe de Planejamento, em observância Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, a fim de obter um valor estimado para a contratação pretendida em consonância ao preço praticado no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A presente contratação tem como objetivo a contratação de serviço de reparação e limpeza nos pontos de vácuo clínico, ar medicinal e oxigênio. A manutenção da rede de gases medicinais visa garantir o pleno funcionamento do gases essenciais ao suporte a vida em todo o Hospital Militar de Área de São Paulo, incluindo centro cirúrgico, UTI, UTSI e demais áreas.

6.2. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente dispensa de licitação, para tal, esta Unidade Gestora, receberá provisões orçamentárias específicas para tais aquisições, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estabelecidas foram estimadas conforme a necessidade de manutenção e reparo da atual rede de gases medicinais do Hospital Militar de Área de São Paulo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.410,14

Valor (R\$): 26.410,14

8.1. Os valores de referência foram obtidos por meio do Relatório de Pesquisa de Preço, utilizando a **média aritmética simples** para o item da licitação, em conformidade com a **IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**. Além disso, o requisitante e a área técnica especializada declararam que os valores orçados são contemporâneos e refletem fielmente a realidade do mercado. Os detalhes dos orçamentos estão disponíveis no "**Relatório de Pesquisa de Preço**", anexado ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em observância ao princípio da legalidade, que enseja o cumprimento dos princípios estabelecidos nos itens "a" e "b", Inc. V, Art. 40, Lei nº14.133, os itens cuja contratação ora se pretende foram parcelados em lotes e padronizados, levando-se em consideração as práticas usuais de mercado, a viabilidade e vantajosidade técnica e econômica e visando a promover a competição entre os licitantes, tanto em favor do desenvolvimento nacional sustentável (desincentivando a concentração de mercado ao possibilitar o fornecimento de itens isolados por licitantes distintos), quanto em favor da economicidade propiciada por essa mesma competição em prol da Administração Pública (atendendo assim, o princípio da eficiência).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, tampouco a necessidade de contratações decorrentes do objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao PLANO DE GESTÃO DO HMASP 2024/2027, em especial ao(s) objetivo(s) estratégico(s) a seguir:

11.1.1. OE/03 HMASP – APRIMORAR OS SERVIÇOS AO PÚBLICO - Adequar a infraestrutura do HMASP e dos Postos Médicos de Guarnição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Imperativo técnico: A contratação do presente serviço é imprescindível para o funcionamento das atividades finalísticas do Hospital Militar de Área de São Paulo.

12.2. O reparo e manutenção da rede de gases irá reativar as réguas de gases existentes em todo centro cirúrgico e demais áreas do hospital.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Será executado pelo HMASP a contratação total do serviço, incluso mão de obra, peças e materiais necessários a execução do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais atrelados à eventual contratação em tela e os riscos a eles associados encontram-se referenciados no Mapa de Riscos e no Termo de Referência, cumprindo ressaltar a relação de obrigações por parte da contratada e/ou da contratante a fim de gerenciar tais riscos, seja mitigando, evitando, retraindo ou transferindo os mesmos (conforme o caso), bem como a observância do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise dos fatos lançados acima, entende esta Equipe de Planejamento que, conforme o exposto, a contratação pretendida é VIÁVEL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO MACHADO DOMINGOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/09/2025 às 15:27:30.